



Sistema de Informações Socioeconômicas de Cacoal

G
E
R
R
A
I
O
N
A
L

DEFESA CIVIL



DEFESA CIVIL



69 3443-8002 / 3907-4040



**Rua Silvio Aparecido Pereira, 877, Bairro
Teixeirão, Cacoal/RO.**



defesacivilpmcacoal@hotmail.com

**Horário de Atendimento:
Segunda a Sexta-feira das 07:30h às 13:30h**



DEFESA CIVIL



A Defesa Civil de Cacoal é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. É constituído das seguintes unidades organizacionais:

COORDENADOR: Pedro Buralli

COMPETÊNCIAS

A Defesa Civil será dirigida pelo Coordenador, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe de Executivo com as seguintes atribuições e competências:

1. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local;
2. coordenar as ações do Sinpdec no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
3. incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
4. identificar e mapear as áreas com risco de desastres;
5. promover a fiscalização das áreas com risco de desastres e vedar novas ocupações nessas áreas;
6. declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
7. vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

COMPETÊNCIAS

8. organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
9. manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; 44 Proteção e Defesa Civil em Âmbito Local: Conceitos e Competências;
10. mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
11. realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
12. promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

Fonte: PMC (2025)

Link de acesso: <https://www.cacoal.ro.gov.br/carta-de-servicos-defesa-civil/>

COMPETÊNCIAS

13. proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
14. manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
15. estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sinpdec e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
16. prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.